



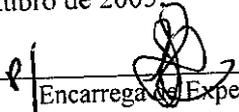
## **Câmara Municipal de Fundão**

Estado do Espírito Santo

### **RESOLUÇÃO CMF Nº. 007- 2005**

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal, em 21 de  
outubro de 2005.

**Modifica dispositivo da Resolução  
que instituiu o Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Fundão.**

  
Encarregada do Expediente  
Vânia dos Santos Buzo  
Matric. 000046-9

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições conferidas no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Suprimir a alínea "f" do inciso III do Artigo 24 da Resolução 003 de 31 de março de 1995.

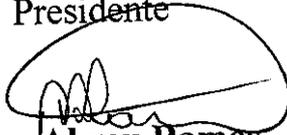
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 21 de outubro de 2005.



**Carlos Henrique Dalapícola**  
Presidente

  
**Ailson Abreu Ramos**  
Vice-Presidente

**Afonso Duarte do Nascimento Neto**  
Secretário